



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Diretoria Geral do Câmpus Curitiba

**Portaria nº 008, de 29 de janeiro de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria/UTFPR nº 2.558, de 10 de dezembro de 2013; considerando a mensagem eletrônica da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do Câmpus Curitiba datada de 28 de janeiro de 2015,

**RESOLVE**

I – retificar a portaria nº 199/2012 que concede Licença Capacitação a **MARLY MACIEL**, onde se lê “relativa ao quinquênio de 01.08.1996 a 31.07.2001”, leia-se “relativa ao quinquênio de 25.03.1995 a 24.03.2000”, permanecendo inalterados os demais termos;

II – retificar a portaria nº 061/2015 que concede Licença Capacitação a **MARLY MACIEL**, onde se lê “relativa ao quinquênio de 01.08.2001 a 31.07.2006”, leia-se “relativa ao quinquênio de 25.03.2000 a 24.03.2005”, permanecendo inalterados os demais termos.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Curitiba

  
/ CEZAR AUGUSTO ROMANO  
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba